



Publicado no D.O.E.
Nº 12.979 de 11/02/2021
Pág. Nº 47/48

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº. 001/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES
PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2021-2022”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO
SUL-ACRE no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 14, da Resolução 014/91 –
Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Nomear as Comissões Permanentes para o biênio 2021-
2022, as quais serão responsáveis por todos os atos de sua competência, obedecendo ao
disposto no art. 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes vereadores para compor as
Comissões Permanentes e suas respectivas funções:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente	Clerton Gaspar de Souza	PSD
Relator	Elter de Queiróz Nóbrega	PROS
Membro	João Keleu de Souza Fernandes	PP
Suplente	Bartolomeu Gomes dos Santos	PSD

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Presidente	Elter de Queiróz Nóbrega	PROS
Relator	Gilmar Giles de Oliveira	PDT
Membro	João Keleu de Souza Fernandes	PP
Suplente	Antônio Francisvaldo Castelo Nobre	PROS



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Presidente	Omar de Almeida Farias	MDB
Relator	Gilmar Giles de Oliveira	PDT
Membro	Elter de Queiróz Nóbrega	PROS
Suplente	João Keleu de Souza Fernandes	PP

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA

Presidente	Bartolomeu Gomes dos Santos	PSD
Relator	Antônio Francisvaldo Castelo Nobre	PROS
Membro	Clerton Gaspar de Souza	PSD
Suplente	Elter de Queiróz Nóbrega	PROS

COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente	Clerton Gaspar de Souza	PSD
Relator	Cristiano Freire Rodrigues	MDB
Membro	Omar de Almeida Farias	MDB
Suplente	Márcio Nascimento Souza	PSDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente	João Keleu de Souza Fernandes	PP
Relator	Clerton Gaspar de Souza	PSD
Membro	Cristiano Freire Rodrigues	MDB
Suplente	Altemar Virgínio da Silva	MDB

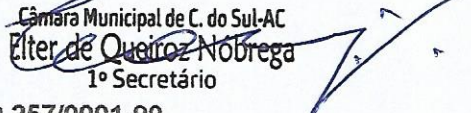
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 03 de fevereiro de 2021.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza

Presidente Márcio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90

Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Elter de Queiróz Nóbrega
1º Secretário